

### **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**

**CNPJ 10.869.890/0001-26**

**NIRE 41 2 0649365 1**

**1. ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO**, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e portador da CI-RG/SESP/PR nº 6.082.012-0, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-040.

**2. MONICA BONATTO FIORENZANO**, brasileira, empresária, maior, capaz nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CPF nº 047.323.719-90, portadora da CI-RG/SESP/PR nº 7.903.340-5, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-040, únicos sócios da sociedade empresária **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510, em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009 e a última alteração registrada sob o nº 20197459862 em 28/01/2020, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA 1ª – DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

O sócio **ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO**, já qualificado, que possui 80.000 (oitenta mil) cotas, correspondentes a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cede e transfere de forma onerosa parte de suas cotas a sócia **MONICA BONATTO FIORENZANO**.

### **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**

**CNPJ 10.869.890/0001-26**

**NIRE 41 2 0649365 1**

**Parágrafo Primeiro.** A sócia **MONICA BONATTO FIORENZANO**, com a aquisição acima passa a possuir na sociedade 90.000 (noventa mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**Parágrafo Segundo.** O sócio **ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO**, com a transferência acima passa a possuir na sociedade 10.000 (dez mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

### **CLÁUSULA 2ª - DA QUITAÇÃO**

O sócio cedente dá a sócia cessionária, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, sub-rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo.

### **CLÁUSULA 3ª - DO QUADRO SOCIAL**

Em razão da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente a 100.000 (cem mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país fica assim distribuído:

| SÓCIOS                      | COTAS          | CAPITAL           | PERC. %       |
|-----------------------------|----------------|-------------------|---------------|
| ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO | 10.000         | 10.000,00         | 10,00         |
| MONICA BONATTO FIORENZANO   | 90.000         | 90.000,00         | 90,00         |
| <b>TOTAL</b>                | <b>100.000</b> | <b>100.000,00</b> | <b>100,00</b> |

### **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**

**CNPJ 10.869.890/0001-26**

**NIRE 41 2 0649365 1**

#### **CLÁUSULA 4ª - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

Altera-se o objeto social da empresa para: Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano, produtos odontológicos e produtos alimentícios, importação e exportação de instrumentos, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

#### **CLÁUSULA 5ª - DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

#### **CLÁUSULA 6ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**NIRE 41 2 0649365 1**

**CNPJ 10.869.890/0001-26**



### **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**

**CNPJ 10.869.890/0001-26**

**NIRE 41 2 0649365 1**

**1. ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO**, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e portador da CI-RG/SESP/PR nº 6.082.012-0, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-040.

**2. MONICA BONATTO FIORENZANO**, brasileira, empresária, maior, capaz nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CPF nº 047.323.719-90, portadora da CI-RG/SESP/PR nº 7.903.340-5, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-040, únicos sócios da sociedade empresária **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510, em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009 e a última alteração registrada sob o nº 20197459862 em 28/01/2020, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**.

### **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**

**CNPJ 10.869.890/0001-26**

**NIRE 41 2 0649365 1**

#### **CLÁUSULA 2ª - DO ENDEREÇO**

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510.

#### **CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social é comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano, produtos odontológicos e produtos alimentícios, importação e exportação de instrumentos, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

#### **CLÁUSULA 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2009.

#### **CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO**

O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondentes a 100.000 (cem mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

| <b>SÓCIOS</b>               | <b>COTAS</b>   | <b>CAPITAL</b>    | <b>PERC. %</b> |
|-----------------------------|----------------|-------------------|----------------|
| ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO | 10.000         | 10.000,00         | 10,00          |
| MONICA BONATTO FIORENZANO   | 90.000         | 90.000,00         | 90,00          |
| <b>TOTAL</b>                | <b>100.000</b> | <b>100.000,00</b> | <b>100,00</b>  |

### **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**

**CNPJ 10.869.890/0001-26**

**NIRE 41 2 0649365 1**

#### **CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002.

#### **CLÁUSULA 7ª - DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único.** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

#### **CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO** e **MONICA BONATTO FIORENZANO**, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em



### **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**

**CNPJ 10.869.890/0001-26**

**NIRE 41 2 0649365 1**

negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

#### **CLÁUSULA 9ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os sócios administradores **ADOLFO RODRIGUES FIORENTINO** e **MONICA BONATTO FIORENTINO** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA 10ª - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA 11ª - DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

### **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**

**CNPJ 10.869.890/0001-26**

**NIRE 41 2 0649365 1**

#### **CLÁUSULA 12ª - DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **CLÁUSULA 13ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, procederão à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

#### **CLÁUSULA 14ª - DO REGIMENTO DA SOCIEDADE**

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76.

#### **CLÁUSULA 15ª - DO ENQUADRAMENTO**

Os sócios declaram sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da lei complementar nº 123 de 14/12/2006.

#### **CLÁUSULA 16ª - DO FORO**

Fica eleita o Foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.



### 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

CNPJ 10.869.890/0001-26

NIRE 41 2 0649365 1

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão/PR, 14 de outubro de 2020.

**ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO**

Sócio Administrador

**MONICA BONATTO FIORENZANO**

Sócia Administradora



(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

9

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2020 16:48 SOB Nº 20205288987.  
PROTOCOLO: 205288987 DE 26/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005224551. CNPJ DA SEDE: 10869890000126.  
NIRE: 41206493651. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2020.  
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

